



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 149. DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 2/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços visando à disponibilidade de 6 (seis) acessos da ferramenta Revista dos Tribunais Online, para atendimento às necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público:

- I – Gestor Titular: Marcelo Cavalcante Nunes, matrícula nº 22.947;
- II – Gestora Substituta: Daniella Belchior Araujo, matrícula nº 82.453;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Daniella Belchior Araujo, matrícula nº 82.453;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Marcelo Cavalcante Nunes, matrícula nº 22.947;
- V – Fiscal Administrativa Titular: Daniella Belchior Araujo, matrícula nº 82.453;
- VI – Fiscal Administrativo Substituto: Marcelo Cavalcante Nunes, matrícula nº 22.947;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO